



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Sexta-feira • 04 de setembro de 2020 • Ano IV • Edição N° 631

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
EDITAL DE INTIMAÇÃO (INTIMAÇÃO 2020)	2
LICENÇA AMBIENTAL 2020	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO (INTIMAÇÃO 2020)

INTIMAÇÃO POR EDITAL

Sr. RILDO OLIVEIRA RIOS. CPF 576.XXX.XXX-53

A Presidente da Comissão Processante, instaurada pelo Decreto nº 116/2019, de 27/09/2019, para apurar a existência de possíveis irregularidades na atuação de V. S^a intima-o para apresentar defesa final em 15 dias, conforme art. 148, inciso V, da lei 186/98, Estatuto do Servidores Públicos do Município de Pé de Serra.

Pé de Serra – BA, 04 de setembro de 2020.


Presidente da Comissão

LICENÇA AMBIENTAL 2020



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA, RECURSOS
HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL

Licença Simplificada nº 002/2020
Processo nº Pé de Serra//LU – 037.2020

Certificamos, para os devidos fins, que EDOC Engenharia e Design LTDA, nome fantasia EDOC Engenharia, inscrita no CNPJ nº, 27.694.820/0001-87 instalada na Fazenda Bugi Novo, S/N – Zona Rural – Pé de Serra - BA, com atividade Fabricação de Artefatos de Cimento, Fibroamianto, Fibra de vidro, Pó de Mármore e Concreto, está em conformidade com as normas ambientais deste município.

Licença Simplificada aprovada pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Pé de Serra em 04 de setembro de 2020, desde que atendidas às condicionantes fixadas a seguir elencadas, com validade até 04 de setembro de 2022.

Pé de Serra, 04 de setembro de 2020.

Antonio Joilson Carneiro Rios
Prefeito Municipal

Esmeraldo Rios Santos
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA, RECURSOS
HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

Condicionantes:

Apresentar o Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros – (AVCB); Prazo: 90 dias;

II. Apresentar a Inscrição no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais – CEFIR para imóveis rurais; Prazo: 90 dias;

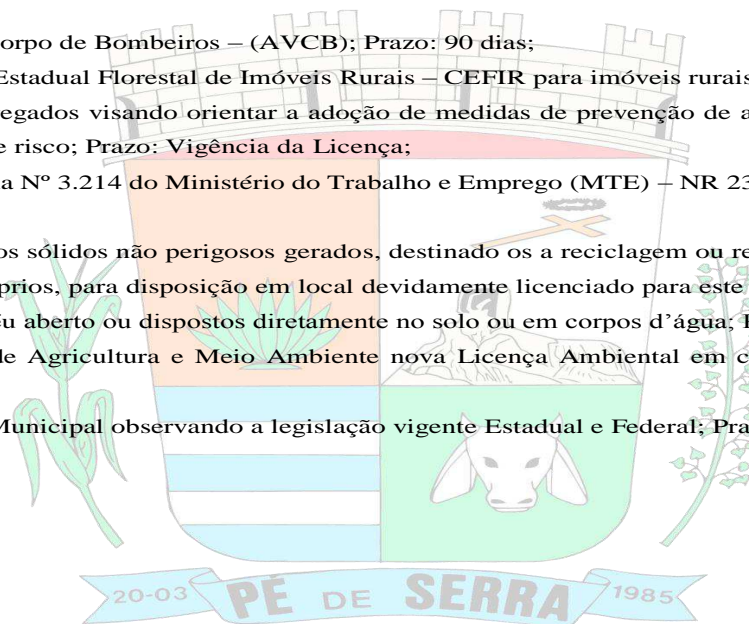
III. Promover o treinamento dos empregados visando orientar a adoção de medidas de prevenção de acidentes e ações cabíveis imediatas para controle de situações de emergências de risco; Prazo: Vigência da Licença;

IV. Seguir as recomendações da Portaria Nº 3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) – NR 23, relativa aos equipamentos de combate à incêndio; Prazo: Vigência da Licença;

V. Gerenciar adequadamente os resíduos sólidos não perigosos gerados, destinado os a reciclagem ou recolhimento, seja pelo serviço de limpeza pública da localidade ou por meios próprios, para disposição em local devidamente licenciado para este fim. Os resíduos sólidos não poderão em hipótese alguma, serem queimados a céu aberto ou dispostos diretamente no solo ou em corpos d'água; Prazo: Vigência da Licença;

VI. Requerer à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente nova Licença Ambiental em caso de qualquer modificação do Projeto proposto; Prazo: Vigência da Licença;

VII. Cumprir a Legislação Ambiental Municipal observando a legislação vigente Estadual e Federal; Prazo: Vigência da Licença



Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85